



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 01 DE JUNHO 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2015”

A Presidente da Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, **CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ**, faz saber aos habitantes do município, que os vereadores, seus legítimos representantes, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XXVIII do Artigo 41 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2015;

CONSIDERANDO, que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2015, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Cardoso de Sá, 1º de junho de 2022


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG